



AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 003/2023

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **FRANCISCO ROGÉRIO MASCARENHAS** com **CPF/CNPJ sob nº: 027.069.343-28**. Trata-se da remoção de 1 (uma) árvore da espécie Canafístula (*Cassia ferrugínea*) situada em passeio público na Rua Padre Vicente, S/N, Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte. Cada árvore removida deve ser substituída por 2 (duas) árvores no mesmo local ou próximo ao que houve a remoção, ou realizar doação de 5 (cinco) mudas ao Campo Florestal dando-se preferência às espécies nativas da região. É imprescindível também que seja removido o “toco” da árvore retirada.

Ressalta-se que o requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.